

PORTARIA Nº 164/DGP/GM/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, WAGNER CESAR UNTAR, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 880.131 e matrícula 72477 lotado no 11º CR/11º CR de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/64840.

01 - Averbam-se: 01 ano 00 meses e 21 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA em 22/05/2024 Nº 059/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do§ 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
10/03/1997 a 31/03/1998	01 ano 00 meses e 21 dias	18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4e1c145

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar